



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033763/2025-51

Interessado: Núcleo de Execução Orçamentária - PRPPG

Ao Núcleo de Execução Orçamentaria - PRPPG,

Considerando:

- a solicitação 6172/2025 (documento 3326553), com a respectiva indicação orçamentária;
- os orçamentos anexados aos autos, assinados pela Declaração 3327033;
- a declaração 3327255 devidamente assinada pelos Professores Clarissa marques Moreira dos Santos e Marcio Santos da Silva, que asseveram que todos os materiais serão utilizados *exclusivamente* na pesquisa dos projetos;
- o Despacho NEOR 3333195, em que a aquisição resta aprovada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- que se trata de despesa com recursos oriundos da CAPES/PROAP, cuja dotação consta nos autos, salvo melhor juízo, entende-se cumprida a Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo necessária a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro (art. 16 da LC n. 101/2000);

Considerando, ainda, o Parecer nº 308/2025/GAB/PFFUFPEL/PGF/AGU (documento 3340103), acolho aos os orçamento juntados (3326993, 3327003, 3327013, a Declaração de Veracidade dos orçamentos e a declaração de que os preços ofertados à administração estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (3327033). Ademais, autorizo e ratifico a dispensa de licitação com fundamento na alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021, **desde que** seja observado pela PRPPG o disposto no item 31 do referido parecer: *consultas a todas as certidões necessárias para fins de comprovação de habilitação da contratada antes da emissão das notas de empenho, liquidação e pagamento;*

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Mariana Schardosim

Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA SCHARDOSIM TAVARES**, **Superintendente, Superintendência de Gestão Administrativa**, em 02/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3340291** e o código CRC **780355AE**.

Referência: Processo nº 23110.033763/2025-51

SEI nº 3340291